



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 142/GR/UFFS/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.035839/2023-62, com Requerimento de Remoção cadastrado em 13 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, a partir de 17 de abril de 2025, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora PATRÍCIA MALLMANN SCHNEIDERS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E, matrícula Siape nº 1124510, do *Campus* Chapecó, para o *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Assessoria Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor